**Portaria n. 024 de 10 de FEVEREIRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 016/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 419ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as conselheiras Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, e Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a acompanharem a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, nos dias 13 a 17 de fevereiro de 2017, em Campo Grande-MS.
2. As conselheiras Dra. Luzia Pereira dos Santos e Sra. Antônia Lucia Ferreira da Silva farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que as referidas conselheiras acompanhem a reunião supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158